

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

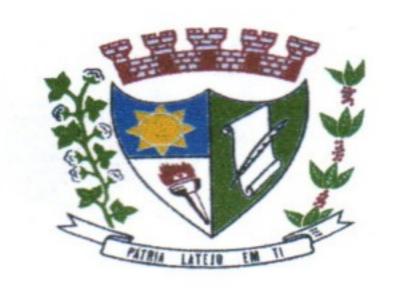
Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 − CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE № 1.554 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC - REALIZADA EM 17/04/2023.

AOS

17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. HOUVE A FALTA DA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, FERNANDO ZEN. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: OFÍCIO № 101/2023-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO RESPOSTA À INDICAÇÃO № 05/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI; OFÍCIO № 103/2023-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS E PORTARIAS; REQUERIMENTO № 410/2023, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ITAMAR BORGES CONGRATULANDO A POPULAÇÃO DE BILAC, PELO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SER COMEMORADO NO DIA 18 DE ABRIL; OFÍCIO № 22/23-GS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC - IPREM ENCAMINHANDO BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO "ARQUIVE-SE" DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS MENSAGENS 15-16/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI № 17-18/2023, QUE RECEBERAM O DESPACHO "À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO". AINDA NO EXPEDIENTE DO DIA FOI LIDA MOÇÃO DE APOIO № 01/2023, DESTE LEGISLATIVO EM APOIO AO PROJETO DE LEI № 447/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL GUTO ZACARIAS, QUE DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E AUTORIZA A ATUAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DE FOLGA PARA A REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ARMADA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO. APÓS SUA LEITURA A MOÇÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS RECEBENDO O DESPACHO "CUMPRA-SE" DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS INDICAÇÕES № 06/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN JUNTAMENTE COM OS VEREADORES ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO, E A INDICAÇÃO № 07/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN, QUE RECEBERAM O DESPACHO ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI 17/2023 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À EMENTA, AO ART. 10 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI № 2.514, DE 4 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;" PROJETO DE LEI № 18/2023 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL № 2.498, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, ALTERADA PELA LEI № 2.504, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS." APÓS A LEITURA OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS AS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO COLOCADOS SEPARADAMENTE EM

= 1



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 − CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

OSMIR RAMOS AVANÇO
PRESIDENTE

FERNANDO ZEN

1º SECRETÁRIO

ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI

2º SECRETÁRIO

PUBLICADO, AOS COSTUMES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DATA SUPRA.

LÍGIA TOMAZINI CORRÊA DIRETORA GERAL

X APROVADO

REJEITADO

EM

DISCUSSÃC

Ss____